Prazo de Execução: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Vigência: 60 dias
Valor Total: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil, e trezentos reais)
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:C2C5922A

GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo n.°.058/2024)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REFEIÇÕES PRONTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

VALOR: R$ 34.141,50 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: BV FARDAMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 53.545.680/0001-95

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Cantá RR, 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:837C9789

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024.

O MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR, representado pelo Prefeito Municipal ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, torna pública a celebração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 01/2024, celebrado com a empresa W S DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 35.582.104/0001-36, estabelecida na Rua São Raimundo, nº378, Bairro Centro, CEP: 69.375.000, São João da Baliza-RR, neste ato representada pelo Senhor WILLIANS SILVA DE SOUZA.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, Período da Prorrogação: De 03/01/2025 a 03/01/2026.
Base Legal: Conforme disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Cantá - RR, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº
CANTÁ-RR

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1BA9FFFB

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2023

Processo n°: 021/2023
Pregão presencial SRP n° 008/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá - RR
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: FRANCISCO SOUZA MIRANDA
CNPJ nº. 07.087.246/0001-91
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução do Contrato original, por mais 08 (oito) meses, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 08 (oito) meses, com efeitos a partir de 26/12/2024.
DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4482319F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 513/2024 - LOA - 2025

LEI N°513/2024 Rorainópolis/RR, 17 de dezembro de 2024.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rorainópolis para o exercício de 2025.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito do Município de Rorainópolis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. O orçamento do Município de Rorainópolis para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 211.174.617,00 (duzentos e onze milhões, cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais) sendo:
I - Orçamento Fiscal em R$ 169.957.802,00 (cento e sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e dois reais);
II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 41.216.815,00 (quarenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil e oitocentos e quinze reais);
Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:
Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)